



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino**

quinta-feira, 12 de fevereiro de 2015

Ano V - Edição nº 00400 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino publica**



Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

[www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C5C78FE771A084C3C6FE73A29D0DE09C

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

## SUMÁRIO

- Termo de ratificação e homologação Dispensa de Licitação nº 048/2015
- Contrato: 099/2015 Dispensa Nº: 043/2015
- Contratos e termos aditivos.
- Extratos de aditivos.

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao Processo de **Dispensa de Licitação nº 048/2015**, que tem como objetivo a locação de um imóvel onde funcionará o Conselho Tutelar do município, resolve **Ratificar, Adjudicar e Homologar** o presente em favor da Sr.<sup>a</sup> **Anelita Maria de Jesus CPF: 659.275.832-04** autorizando desde já a sua contratação.

Manoel Vitorino – BA, 02 de Janeiro de 2015.

\_\_\_\_\_  
**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito Municipal

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**Dispensa de Licitação nº 048/2015      CONTRATO Nº.105/2015**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino.

**Setor:** Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Empresa:** Anelita Maria de Jesus

**CPF:** 659.275.835-04

**Endereço:** Rua José Cirilo, 110, centro, Manoel Vitorino/BA.

**Objeto:** Locação de Imóvel medindo 10x20, com 05 cômodos e 01 banheiro, localizado na Praça Mateus Vaz, nº 59, Centro, Manoel Vitorino. Onde funcionará o Conselho Tutelar Municipal.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 3.960,00 (Três mil e Novecentos e sessenta reais).

**Assinatura:** 02/01/2015      **Vigência:** 31/12/2015.

\_\_\_\_\_  
Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146

CNPJ:13.894.886/0001-06

**Pag. 1x1**

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**SETOR DE CONTRATOS**

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO:** 099/2015      **DISPENSA Nº:** 043/2015  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA  
**CONTRATADO:** LUCIANO RAMOS ALMEIDA (LOCATARIO)  
**CPF:** 921.424.865-68

**OBJETIVO:** *Locação de imóvel, localizado na Rua Vasco neto, nº 17 centro, com (oito cômodos, sendo uma sala, sobre sala, cozinha, dois banheiros, dois quartos e rool, tendo 200 m quadrados construídos, sendo 10 m de frente e 20mts de fundos) na sede do município de Manoel Vitorino/BA, para a instalação da secretaria municipal de educação para servir como sede desta secretaria.*

**ASSINATURA:** 02/01/2015      **VIGÊNCIA:** 31/12/2015

**VALOR:** R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais)

CSP

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000  
Telefone: 3549-2545/2547/2146  
CNPJ:13.894.886/0001-06

Pag. 1

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



## DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do aditamento do **Contrato nº 007/2011**, Tomada de Preço 004/2010 referente à contratação de pavimentação da Rua José Cirilo, neste município, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, conforme projeto básico, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro, já em execução pela empresa, **C & CASA CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecido na Rua Severino Vieira, nº 12 A, Centro, Poções/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 02.505.613/0001-06, neste ato representado pelo Senhor JANIO LUIZ GONÇALVES RIBEIRO, residente e domiciliado na Rua Severino Vieira, nº 12 B, portador do RG nº 00931766-00 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 101.763.815-20, e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei nº 8.666/93, coloco-me **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Manoel Vitorino - BA, 02 de Janeiro de 2015.

\_\_\_\_\_  
**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**VII ADITIVO AO CONTRATO: 007/2011**                      **ADITAMENTO Nº: 007/2015**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA

**CONTRATADO:** C & CASA CONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETIVO:** O objetivo do presente instrumento é a **Cláusula 2, Inciso 2.2 DO REGIME DE EXECUÇÃO:** é alterar a vigência do VI ADITAMENTO ao **Contrato nº 007/2011**, (Contrato Original), o mesmo será aditado sobre o tempo de execução **01/07/2014 a 31/12/2014**, passando a vigorar o período de **02/01/2015 a 31/12/2015**. Após análise da engenharia, realizado pela Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino, Informamos ainda que a obra está concluída, a inspeção dos serviços foi realizada pelos Técnicos da Caixa Econômica Federal, porém, aguardamos a liberação da última parcela, portanto, é prudente a prorrogação de vigência para disponibilização de prazo suficiente para pagamento e prestação de contas do referido convênio. Ressalta-se que foi efetuado os tramites da solicitação de Termo Aditivo no SICONV.

**ASSINATURA:** 02/01/2015

**VIGÊNCIA:** 31/12/2015

\_\_\_\_\_  
Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146  
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

[www.pmmoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do aditamento ao **Contrato nº 022/2014**, referente à contratação de empresa, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO. Em decorrência de imprevistos de relacionados ao cronograma de execução da obra. **M F C – CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**, estabelecido na Rua Geremias Cezar, s/n, VEP: 47.160-000, A, Centro, Município de Sítio do Mato/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 13.184.911/0001-68, neste ato representado pelo Senhor MARCELO FERNANDES COSTA residente e domiciliado na Rua Geremias Cezar, s/n, VEP: 47.160-000, B, Centro, Município de Sítio do Mato/BA, portador do RG nº 08034078-40 e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 000.628.425-60. Consoante determina a Lei nº 8.666/93, coloco-me **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Manoel Vitorino - BA, 02 de janeiro de 2015.

\_\_\_\_\_  
**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**I ADITIVO AO CONTRATO: 022/2014**      **ADITAMENTO Nº: 010/2015**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA

**CONTRATADO:** M F C – CONSTRUÇÃO LTDA – EPP

**CNPJ:** 13.184.911/0001-68

**OBJETIVO:** O objetivo do presente instrumento é a **Cláusula 2, Inciso 2.2 DO REGIME DE EXECUÇÃO**: é alterar a vigência do **Contrato nº 022/2014**, (Contrato Original), o mesmo será aditado sobre o tempo de execução **02/01/2014 a 31/12/2014**, passando a vigorar o período de **02/01/2015 a 31/03/2015**. Após análise da engenharia realizada pela Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino, atestando Dentre os inesperados ocorridos durante a execução do contrato, ressalta-se a dificuldade com a mão-de-obra especializada, devido grandes quantidades de chuvas ocorridas na região, que acabaram danificando e prejudicando as estradas vicinais. Destacando que a não recuperação imediata das estradas dificulta os acessos à população a saúde e educação, sendo também prejudicial à economia local do município. Desse modo é prudente a prorrogação da vigência deste contrato para disponibilização de prazo suficiente para manutenção, conclusão e pagamento da prestação do serviço.

**ASSINATURA:** 02/01/2015

**VIGÊNCIA:** 31/03/2015

\_\_\_\_\_  
Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146  
CNPJ: 13.894.886/0001-06

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do aditamento ao **Contrato nº 505/2013**, referente à contratação de empresa, visando à pavimentação de trecho das ruas Cosme Moreira e Manoel Vieira Costa, na sede do município. Em decorrência de imprevistos de relacionados ao cronograma de execução da obra. **SPAC CONSTRUTORA LTDA**, estabelecido na Rua Manoel Vitorino, 45, CEP 45.203-165, Campo do América, Jequié/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 08.204.498/0001-16, neste ato representado pelo Senhor **DANILO FONTOURA RODRIGUES** residente e domiciliado na Rua Abílio Procópio Ferreira, 377, CEP: 45.200-510, Centro, Jequié /BA, portador do RG nº 09.758.986-12 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 018.430.325-70. Consoante determina a Lei nº 8.666/93, coloco-me **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Manoel Vitorino - BA, 02 de janeiro de 2014.

\_\_\_\_\_  
**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

I ADITIVO AO CONTRATO: **505/2013** ADITAMENTO Nº: **016/2014**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA

**CONTRATADO:** SPAC CONSTRUTORA LTDA.

**OBJETIVO:** O objetivo do presente instrumento é a **Cláusula 2, Inciso 2.2 DO REGIME DE EXECUÇÃO:** é alterar a vigência do **Contrato nº 505/2013**, (Contrato Original), o mesmo será aditado sobre o tempo de execução **11/12/2013 a 11/03/2014**, passando a vigorar o período de **12/03/2014 a 31/03/2014**. Após análise da engenharia realizada pela Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino, atestando que devido à necessidade de pequenos ajustes na execução da obra conforme determinação da Secretaria de Obras do município. Desse modo é prudente a prorrogação da vigência deste contrato para disponibilização de prazo suficiente para conclusão, pagamento e prestação de contas do referida Obra.

**ASSINATURA:** 12/03/2014

**VIGÊNCIA:** 31/03/2014

\_\_\_\_\_  
Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146  
CNPJ: 13.894.886/0001-06

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do aditamento ao **Contrato Original nº 191/2014**, resultante do Processo resultante do processo licitatório Carta Convite nº 004/2013, firmado com a empresa **TIAGO ISIDIO COSTA MEIRA - EIM - INFORMÁTICA**, estabelecido na Rua José Celes Oliveira, 86 - A, Centro, CEP: 45240-000 Município de Manoel Vitorino-BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 10.565.080/0001-86, e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal coloca-se **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo Aditivo.

Manoel Vitorino - BA, 02 de Janeiro de 2015.

\_\_\_\_\_  
**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**I ADITAMENTO Nº:** 011/2015 **CONTRATO:** 191/2014

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA

**CONTRATADO:** TIAGO ISIDIO COSTA MEIRA - EIM - INFORMÁTICA

**CNPJ:** 10.565.080/0001-86

**OBJETIVO:** O objetivo do presente instrumento é a **CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR, PAGAMENTO E CONDIÇÕES**, em que adita o **Contrato nº 191/2014** (contrato original), em 25% **R\$ 8.628,75 (Oito mil seiscentos e vinte oito reais e setenta e cinco centavos)**, sobre o Valor original do contrato que era de **R\$ 34.515,00 (trinta e quatro mil quinhentos e quinze reais)** passando a prevalecer o valor de **R\$ R\$ 43.143,75 (Quarenta e três mil cento e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)**. **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGENCIA E REAJUSTES**, o mesmo será aditado sobre o tempo de execução **07/04/2014 a 31/12/2015**, passando a vigorar o período de **02/01/2015 a 28/02/2015**. Tendo em vista que o aditamento proposto obedece aos dispositivos previstos pela Lei 8.666/93, e que o mesmo é necessário para continuação do atendimento dos serviços de transporte rodoviários para funcionamento de todas as secretarias do município a administração pública.

**ASSINATURA:** 02/01/2015

**VIGÊNCIA:** 28/02/2015

\_\_\_\_\_  
Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146  
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

[www.pmmoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C5C78FE771A084C3C6FE73A29D0DE09C

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do aditamento ao **Contrato 503/2013**, resultante do processo licitatório **Tomada de Preços 006/2013**, visando à prestação de serviços na recuperação e limpeza de 14 (catorze) aguadas em diversas comunidades rurais deste município, para armazenamento de água, visando o abastecimento humano e animal, pela empresa **MEIRA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME**, estabelecido na Fazenda Califórnia, s/n, Catingal, CEP 45.240-000, Manoel Vitorino/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 03.355.747/0001-50, e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal coloca-se **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Manoel Vitorino - BA, 02 de Janeiro de 2015.

**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 020/2014

**II TERMO DE ADITIVO:** 012/2015 **CONTRATO Nº:** 503/2013. **PROCESSO Nº:** TP 006/2013.

**CONTRATANTE:** Município de Manoel Vitorino/BA.

**CONTRATADO:** MEIRA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – ME,

**CNPJ:** 03.355.747/0001-50.

**OBJETO:** O objetivo do presente instrumento é a **Cláusula 2, Inciso 2.2 DO REGIME DE EXECUÇÃO:** é alterar a vigência do **I ADITIVO Contrato nº 503/2013**, (Contrato Original), o mesmo será aditado sobre o tempo de execução **02/06/2014 a 31/12/2014**, passando a vigorar o período de **02/01/2015 a 30/06/2015**. Após análise da engenharia realizada pela Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino, atestando Dentre os inesperados ocorridos durante a execução do contrato, ressalta-se a dificuldade com a mão-de-obra especializada, devido grandes quantidades de chuvas ocorridas na região, que acabaram danificando e prejudicando as atividades de recuperação das aguadas. Destacando que a não recuperação imediata das aguadas dificultara as comunidades rurais deste município, para armazenamento de água, visando o abastecimento humano e animal, sendo também prejudicial à economia local do município. Desse modo é prudente a prorrogação da vigência deste contrato para disponibilização de prazo suficiente para manutenção, conclusão e pagamento da prestação do serviço.

**ASSINATURA:** 02/01/2015.

**VIGÊNCIA:** 30/06/2015.

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146  
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do aditamento ao **Contrato 011/2014**, resultante do processo licitatório **Pregão Presencial 046/2013**, visando à Contratação de empresa, visando à prestação de serviços no desenvolvimento de programas, sistemas para computadores, serviços de informática, organização de arquivos especializados e técnicos, nas áreas de administração e finanças públicas (Contabilidade Pública, Folha de Pagamento e Sistema de Tributos), pela empresa **ST CONSULTÓRIA LTDA – EPP**, estabelecido na Rua Dr. José Peroba, 325, Edif. Elite Sl. 803 a 805, Stiep, CEP: 41.770-235, Salvador/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 04.706.403/0001-01, neste ato representado pela Senhora MARIA DE FÁTIMA COSTA SOLEDADE TEIXEIRA, natural de Salvador/BA, residente e domiciliado à Rua Guillard Muniz, nº 635, Ed. Jardim das Acácias, Ap 501, Pituba, Salvador/BA, portadora do RG nº 03.543.935-10 SSP/BA e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 464.657.745-34, e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal coloca-se **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Manoel Vitorino - BA, 02 de Janeiro de 2015.

\_\_\_\_\_  
**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 013/2014

**I TERMO DE ADITIVO:** 013/2015 **CONTRATO Nº:** 011/2014. **PROCESSO Nº:** PP 046/2013.  
**CONTRATANTE:** Município de Manoel Vitorino/BA.  
**CONTRATADO:** ST CONSULTÓRIA LTDA – EPP,  
**CNPJ:** 04.706.403/0001-01.

**Objetivo/** O objetivo do presente instrumento é a Cláusula 2, Inciso 2.2 DO REGIME DE EXECUÇÃO: é alterar a vigência do Contrato nº 011/2014, (Contrato Original), o mesmo será aditado sobre o tempo de execução **02/01/2014 a 31/12/2014, passando a vigorar o período de 02/01/2015 a 31/12/2015**. Após análise do setor Jurídico optou-se pelo aditamento do referido contrato baseado no artigo 57 inciso II da Lei Federal 8.666/93.

"II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses".

Baseando- se no referido artigo de lei a administração optou-se pelo aditamento do contrato conforme a cláusula 2.2 DA FORMA DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA do contrato 011/2014, pela prestação de serviços continuados.

**ASSINATURA:** 02/01/2015.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2015.

\_\_\_\_\_  
Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146  
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1